

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 11/2025

O **INSTITUTO ÂNIMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ 07.749.605/0001- 29, com sede e foro no Município de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Rangel Pestana, 99, Bloco B2, Pavimento 1, e suas filiais, neste ato representado por **DANIELE CESAR PAZ**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de Identidade nº. 21.310.153-1, inscrita no CPF sob nº 272.164.398/30 e **RENATA DE CASSIA FONSECA GONÇALVES**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 234292362, inscrita no CPF sob o nº 147.833.858-07, ambas com endereço profissional à Rua Taquari, 546, bairro Mooca, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05503-000, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de correção do Edital de Pesquisa, resolve:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL

**1.1** Fica retificado o número do Edital originalmente publicado como **EDITAL Nº 12/2025**, para **EDITAL Nº 11/2025**, em todas as suas ocorrências, sejam no corpo do edital, anexos, comunicações oficiais, instrumentos decorrentes ou citações subseqüentes.

Onde se lê:

**EDITAL Nº 12/2025**

Leia-se:

**EDITAL Nº 11/2025**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**2.1.** Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e termos previstos no Edital permanecem inalterados, inclusive quanto ao objeto, que não foram objeto de modificação por meio deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

**3.1.** As Partes aceitam integralmente que as assinaturas do presente instrumento poderão ser realizadas através de plataforma de assinatura eletrônica que assegure um ambiente seguro e confiável (e.g., DocuSign, Certisign, Clicksign, Adobesign, etc.), nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, pelo que as Partes e



intervenientes anuentes expressamente declaram, de maneira inequívoca, que tal modalidade de assinatura é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular as Partes e intervenientes anuentes a todos os termos e condições deste Contrato e seus Anexos, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes e intervenientes anuentes, sendo o presente Termo Aditivo irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos. Ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Contrato em local diverso, o local de celebração deste Contrato é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo – SP, 12 de maio de 2025.

INSTITUTO ÂNIMA

Daniele Cesar Paz e Renata de Cassia Fonseca Gonçalves

Assinado eletronicamente por:  
Renata de Cassia Fonseca Goncalves  
CPF: \*\*\*.833.858-\*\*  
Signatário  
Data: 14/05/2025 11:37:53 -03:00

Assinado digitalmente por:  
DANIELE CÉSAR PAZ  
CPF: \*\*\*.164.398-\*\*  
Data: 20/05/2025 14:04:41 -03:00



Leandro Ferreira - Jurídico Anima - 746831



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AVKD4-4RD2U-Z53M9-PTFSD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves - Signatário (CPF \*\*\*.833.858-\*\*) em 14/05/2025 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.211.109.117	Não disponível
Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
eXBW1HaU8BkJhbOQyJuRb/o30iq45EfGFIn7S5QdX+Y=	
SHA-256	

- ✓ DANIELE CESAR PAZ (CPF \*\*\*.164.398-\*\*) em 20/05/2025 14:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/AVKD4-4RD2U-Z53M9-PTFSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>